

EQUIDADE DE GÉNERO

A CEIC rege-se por um conjunto de princípios e valores éticos que orientam a sua ação e servem de referência ao processo de tomada de decisão no âmbito da atividade que desenvolve. Entre eles encontra-se a promoção da equidade de género.

Este plano de equidade de género, simples, atendendo à natureza da organização bem como à sua dimensão, tem procurado adotar medidas de distribuição equitativa aliadas às competências científicas e técnicas dos membros que são nomeados para integrar a CEIC.

A Direção da CEIC (Presidente e Vice-Presidente) é, desde 2011, constituída por um elemento do sexo masculino e outro do sexo feminino, de forma a respeitar o princípio da equidade de género.

No que diz respeito aos elementos que compõem o Gabinete de Apoio da CEIC, verifica-se uma prevalência do género feminino. Esta desigualdade tem sido difícil de ultrapassar, uma vez que os procedimentos concursais de recrutamento são respondidos maioritariamente por pessoas do género feminino. Reconhecemos, por isso, a nível da CEIC, que existe uma dificuldade na promoção de uma cultura de equidade de género, a nível de secretariado de apoio à CEIC.

Não obstante, estando identificadas estas desigualdades, o compromisso da Direção da CEIC é envolver todos os intervenientes no processo de redução desta desigualdade, promovendo o recrutamento de mais elementos do género masculino para os quadros do GA da CEIC, através da consciencialização de que a equidade de género numa organização é uma responsabilidade também social.



Maria Alexandra Ribeiro

Presidente da CEIC